



OVERSTAR

HERBICIDA

1 L

Formulação: Suspensão concentrada (SC) contendo 50 g/L ou 4,95% (p/p) de florasulame

Grupo químico: triazolopirimidinas

AV: 1651

Classificação ADR: UN 3082

Documento de Transporte - MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (Contém florasulame (ISO); 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona) 9, III, 3 (E)

Classificação CLP: ATENÇÃO



Características

O OVERSTAR é um herbicida composto pela substância ativa florasulame, pertencente à família química das triazolopirimidinas. É absorvido por via foliar e radicular e é distribuído pela planta através do xilema e do floema atingindo os tecidos apicais. Atua por inibição da biossíntese dos aminoácidos valina, leucina e isoleucina (inibindo a atividade da enzima acetolactato sintase, ALS) - grupo B do HRAC.

INFESTANTES SUSCEPTÍVEIS

Morrião (*Anagallis arvensis*), amor-de-hortelão (*Gallium aparine*), camomila (*Matricaria chamomilla*), papoila-das-searas (*Papaver rhoeas*), sempre-noiva (*Polygonum aviculare*), saramago (*Raphanus raphanistrum*), morugem-branca (*Stellaria media*).

Condições de Aplicação

CULTURA	ALVO	DOSE	APLICAÇÃO
TRIGO MOLE E DURO			Aplicar em pós-emergência da cultura, entre as 3 folhas e o 2º nó (BBCH 13-32) e após a emergência das infestantes (nas primeiras fases de desenvolvimento). Nas aplicações de outono utilizar a dose de 80 mL/ha. Nas aplicações de primavera utilizar a dose de 150 mL/ha. N.º máximo de aplicações 1 por ciclo cultural.
CEVADA	Infestantes dicotiledóneas	80-150 mL/ha	Aplicar em pós-emergência da cultura, entre as 3 folhas e o início do emborrachamento (BBCH 13-39) e após a emergência das infestantes (nas primeiras fases de desenvolvimento). Nas aplicações de outono utilizar a dose de 80 mL/ha. Nas aplicações de primavera utilizar a dose de 150 mL/ha. N.º máximo de aplicações 1 por ciclo cultural.
TRITICALE			Aplicar em pós-emergência da cultura, entre as 3 folhas e o 2º nó (BBCH 13-32) e após a emergência das infestantes (nas primeiras fases de desenvolvimento). Nas aplicações de outono utilizar a dose de 80 mL/ha. Nas aplicações de primavera utilizar a dose de 150 mL/ha. N.º máximo de aplicações 1 por ciclo cultural.

LMR - Limites Máximos de Resíduos (mg/Kg):

florasulame – 0,01 em trigo, cevada e triticale.

Este LMR não excluem a consulta do site da comissão europeia EU Pesticide database – [Currente MRL Values](#)

Esta informação não dispensa a leitura atenta do rótulo nem a consulta das listas actualizadas emitidas pela DGAV, assim como, todas as suas orientações em relação à utilização e manuseamento de produtos fitofarmacêuticos.